

# **POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: MECANISMOS DE GESTÃO E GOVERNANÇA PARA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).**

MILITARY POLICE OF GOIÁS: GOVERNANCE MECHANISMS AND MANAGEMENT FOR THE ACTUALIZENESS OF THE NATIONAL POLICY OF PUBLIC SECURITY AND SOCIAL DEFENSE (PNSPDS).

QUINTA JUNIOR, Walter Alves<sup>1</sup>

FERREIRA, João Lucas <sup>2</sup>

## **RESUMO**

A segurança pública que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exige o trabalho conjunto de todos os entes federativos no sentido da implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia da incolumidade das pessoas, preservação do patrimônio e o enfrentamento à criminalidade em todas as suas formas. Levando isso em consideração temos a criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). A PNSPDS é um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que condiciona a estratégia de segurança pública a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, ao meio ambiente conservado, a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o enfrentamento e prevenção à criminalidade e à violência em todas as suas formas, assim com o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas. Analisamos mecanismos de governança que permitam que as ações sejam desenvolvidas possibilitando a integração das agências estatais em torno de objetivos comuns e metas a serem perseguidas.

Palavras-chave: Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Governança. Segurança Pública.

## **ABSTRACT**

Structural and constitutional reforms are crucial elements to ensure greater levels of efficiency and effectiveness throughout the public security system. Public safety, which is the duty of the State, the right and responsibility of all, requires the joint efforts of all federative entities to implement policies for the maintenance of public order, guaranteeing the safety of persons, preserving assets and coping with crime in all its forms. With this in view, the State must produce objective conditions for the citizens to have access to the constitutional prerogative that is not available to the public security right. Taking this into account we have created the National Policy on Public Security and Social Defense (PNSPDS). The PNSPDS is a set of principles, guidelines, objectives that condition the public security strategy to be implemented by the three levels of government in an integrated and coordinated way, aiming at preserving life, maintaining public order, preserving the environment, guaranteeing the safety of people and assets, tackling and preventing crime and violence in all its forms, as well as the

---

<sup>1</sup> Aluno do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, wajquinta@gmail.com. Goiânia – Go, Março de 2019

<sup>2</sup> Professor orientador: João Lucas Ferreira, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, lucao-jl@hotmail.com, Goiânia – Go, Março de 2019

engagement of society, transparency and publicity of good practices. In this work we will perform an analysis of the role to be played by the Military Police within the scope of the PNSPDS with the objective of identifying mechanisms of governance that allow the actions to be developed to the satisfaction and to allow the integration of the state agencies around common objectives and goals persecuted.

Keywords: National Policy on Public Security and Social Defense. Governance. Public Security.

## **1 INTRODUÇÃO**

Reformas estruturais e constitucionais são elementos cruciais para garantir maiores níveis de eficiência e efetividade a todo o sistema de segurança pública. A segurança pública que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exige um trabalho conjunto de todos os entes federativos no sentido da implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia da incolumidade das pessoas, preservação do patrimônio e o enfrentamento à criminalidade em todas as suas formas. Tendo isto em vista o Estado deve produzir condições objetivas para o acesso, por parte dos cidadãos, à prerrogativa constitucional indisponível de direito à segurança pública. Levando isso em consideração temos a criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

A Portaria nº 40, de 1º de setembro de 2017 (BRASIL, 2017) editada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criou o grupo de trabalho responsável pelo planejamento, acompanhamento, elaboração e aprovação da Política Nacional de Segurança Pública. A partir deste grupo temos a minuta da Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP) que traçou as diretrizes, objetivos e metas desta Política.

No dia 12 de abril de 2018, a Câmara dos Deputados deliberou e encaminhou o Projeto de Lei nº 19 (PLC 19/2018) para o Senado, onde foi aprovado no dia 16 de maio e seguiu para sanção da Presidência da República. Em um evento no Palácio do Planalto no dia 11 de junho de 2018, o então presidente Michel Temer sancionou a lei que cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Junto a ele, foi também criada a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), ambos sob a mesma lei (Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018), publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de junho de 2018

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) é um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que condicionam a estratégia de segurança pública a ser

implementada pelos três níveis de governo de forma integrada e coordenada, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, ao meio ambiente conservado, a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o enfrentamento e prevenção à criminalidade e à violência em todas as suas formas, assim como o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.

Este trabalho analisa o papel da gestão pública dentro da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no âmbito da PNSPDS com o objetivo de identificar mecanismos de governança que permitam que as ações sejam desenvolvidas a contento e possibilitem a integração das agências estatais em torno de objetivos comuns e metas a serem perseguidas.

Ele é de suma importância para a Polícia Militar, pois busca identificar até que ponto a adoção da PNSPDS no planejamento da corporação alcança sua finalidade junto a sociedade goiana.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) (BRASIL, 2018) em suas diretrizes prevê a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e transversais para preservação da vida e da dignidade humana.

Ela também prevê ações de coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições da segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as atribuições legais e promovendo a racionalização de meios com base nas melhores práticas;

O Ministério da Justiça, levando em conta que a implementação, o acompanhamento das políticas, programas e projetos de Segurança Pública é de sua responsabilidade e considerando que a PNSPDS deve ser o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à segurança pública e estabelece objetivos e orientações que representam o conjunto de princípios e diretrizes que regem a atuação do Estado para o aprimoramento e manutenção do direito à Segurança Pública por parte dos cidadãos brasileiros, estabelecendo conceitos e definindo atribuições e responsabilidades, tem como função e objetivo principal a integração das ações dos órgãos de segurança de todo o país, realizando operações combinadas.

Um plano nacional está sendo construído pela União, definindo, efetivamente, as ações e metas do novo sistema. Com a divulgação desse plano, as instituições responsáveis pela segurança pública nos estados, municípios e no Distrito Federal terão até dois anos para realizar a sua implementação, sob a pena de diminuição no repasse de verbas para o setor. Ou seja, essas entidades federativas (estados e municípios) continuam responsáveis pela segurança, mas as diretrizes de atuação serão fornecidas para todo país pela União, visando a diminuição de homicídios.

Para verificar a implementação da política, a efetividade de suas ações, seus resultados e cumprimento de metas, o governo federal fará avaliações anuais por meio do Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social (Sinaped). Além do objetivo principal de reduzir a incidência de homicídios no Brasil, o SUSP visa também o aperfeiçoamento técnico dos profissionais de segurança, desenvolvendo cursos de especialização e estudos estratégicos.

A PMGO é integrante nata do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e tem por isso a obrigação de estabelecer em seu planejamento estratégico mecanismos de gestão e governança para atender aos objetivos propostos.

O Plano Estratégico da Polícia Militar que foi proposto para o período de 2016 a 2022 é uma proposta de gestão alinhada com a PNSPDS, quando propõe atingir objetivos afins a esta Política.

A defesa da vida, a promoção da participação social, a valorização e a capacitação dos recursos humanos, o estabelecimento de parcerias, inteligência estratégica estruturada e a busca pela efetividade dos seus serviços são, também, propósitos consolidados no âmbito da gestão da PMGO.

O planejamento estratégico é um importante instrumento de melhoria de gestão e de alinhamento institucional.

Para Kotler “o planejamento estratégico é um mecanismo para se desenvolver e manter o equilíbrio entre os objetivos e os recursos da instituição e de possíveis mudanças.” (KOTLER, 1992, p 33).

Neste trabalho analisa-se o modelo *Public Service Oriented* – PSO que defende o resgate da participação política por meio do conceito de esfera pública, que se utiliza da transparência como proteção contra novas formas particularistas de intervenção na arena estatal.

Segundo Abrúcio “a esfera pública deve ser vista como um local de aprendizagem social, que viabiliza a criação de um ambiente de cooperação entre as pessoas e entre as organizações.” (ABRÚCIO, 2007, p 71). A modernização do setor público envolve necessariamente a *accountability* e a relação entre cidadãos e governo deve ser vista como parceria e não como dependência.

O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI) é um órgão de apoio dentro da estrutura organizacional da corporação e é definido pela lei estadual nº 8.125, datada de 18 de junho de 1976.

Dentro do planejamento estratégico apresentado, o CALTI tem como atribuição, relacionada a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), ampliar e fortalecer o sistema de tecnologia da informação e comunicação da PM-GO. (GOIÁS, 2016) As metas a serem atingidas dentro deste objetivo são: Aperfeiçoar a gestão da tecnologia da informação e comunicação, aperfeiçoar os sistemas de informação utilizados pela PMGO, otimizar a utilização de equipamentos e infraestrutura de T.I.C e aperfeiçoar a tecnologia disponibilizada ao serviço operacional. Para atingir essas metas diversas ações estão sendo realizadas sendo que algumas já estão completamente implementadas.

### **3 METODOLOGIA**

É por meio da metodologia que o processo de pesquisa é delineado, de maneira que sejam traçadas as etapas para se alcançar os objetivos. Para isto estabeleceram-se os seguintes passos: levantamento bibliográfico, coleta de dados, análise e interpretação dos resultados.

Este trabalho analisa que mecanismos de governança e gestão a PMGO utiliza ou deveria utilizar para atingir os objetivos da PNSPDS. Para isso foram investigados mecanismos de governança adotados pela PMGO para se integrar a outras agências estatais com vistas a atingir objetivos comuns. Realizou-se um levantamento bibliográfico dos documentos que compõem a PNSPDS, (Minuta, documento final, decreto e leis adjacentes), para identificar neles diretrizes de gestão e governança para a PMGO. Ainda dentro da pesquisa bibliográfica levantou-se dados sobre o planejamento estratégico da PMGO coletando informações sobre gestão e governança. Por fim os dados coletados foram analisados para identificar e definir soluções de governança e gestão.

O método não pode ser fruto de escolha aleatória, mas baseado principalmente na natureza do objeto e nos objetivos da pesquisa pretendida, para que seja o mais adequado possível aos fins almejados. Sendo que para realizar esta pesquisa elegeu-se um método que apresenta características exploratórias, pois busca identificar fatores e informações descritivas, já que procura estabelecer relações entre variáveis, buscando através da realização de pesquisa bibliográfica e documental alcançar como resultado, propostas viáveis que possam servir de suporte ao papel da PMGO no âmbito da (PNSPDS).

Além da pesquisa bibliográfica foram utilizados questionários realizados por meio eletrônico, GOOGLE FORMS.

Este método foi escolhido devido à algumas vantagens tais como: a possibilidade de acesso em qualquer local ou horário; a economia de espaço no disco rígido; o fato de ser gratuito; a facilidade de uso, pois não requer conhecimentos de programação e uma interface amigável.

Os questionários foram acessados por meio de um link enviado a agentes da PMGO e gestores do CALTI da PMGO para avaliar o atual estado da arte em matéria de gestão e governança além de sondar que mudanças a PNSPDS, já vem trazendo para esses processos.

Neste momento utilizou-se da pesquisa quantitativa aplicando questões objetivas de múltipla escolha para aferir o conhecimento dos entrevistados sobre a PNSPDS bem como sobre mecanismos de governança e gestão.

Atualmente a PM conta com efetivo de 13.366 homens na ativa, segundo consta no Portal da Transparência do Governo do Estado de Goiás. Nesta pesquisa, foi enviada para cerca de 110 pessoas e obteve-se resposta de 59 questionários, o que equivale a 60 % do universo da pesquisa.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As definições destas propostas foram fundamentadas através de pesquisa bibliográfica e documental nas áreas de governança, gestão e avaliação de políticas públicas de segurança pública. Além disso, buscamos no atual Planejamento Estratégico da PM-GO, na legislação, e nas diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública para a (PNSPDS), os elementos necessários para nos balizar nas estratégias que serão propostas.

Durante a pesquisa bibliográfica identificou-se que o Planejamento estratégico da PMGO está ancorado nas diretrizes da PNSPDS, trazendo em seus objetivos a defesa da vida, a promoção da participação social, a valorização e a capacitação dos recursos humanos, o estabelecimento de parcerias, inteligência estratégica estruturada e a busca pela efetividade dos seus serviços.

O Planejamento estratégico é a ferramenta que implementa a PNSPDS no âmbito da PMGO devendo ser disseminado entre os membros da corporação já que permite que estes possam nortear sua atuação de maneira uniforme e segura, potencializando seu trabalho e acompanhando de forma transparente e objetiva os direcionamentos e caminhos que serão seguidos pela PMGO.

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 que implementa a PNSPDS traz em si diretrizes, mecanismos, meios e instrumentos para o atendimento de seus objetivos. A partir desses parâmetros foi criado o questionário que dá base essa pesquisa e, portanto, a discussão desses resultados será realizada nesses termos.

O questionário teve 59 respostas, todas assinalando afirmativamente ao termo de consentimento livre e esclarecido. No universo pesquisado 76,3% são praças e 23,7% são oficiais.

Questionados sobre a função realizada em trabalho, 42,1 % realizam trabalhos administrativos enquanto 56,1 % realizam trabalhos operacionais.

Quanto ao local de trabalho, a maior concentração de respondentes trabalha no CALTI (19,1%), sendo que os outros locais indicados variaram muito não conseguindo nenhuma amostragem específica representativa além dessa.

A PNSPDS prevê em suas diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais e para isso pressupõe-se o conhecimento e a aplicação de seus princípios nas ações realizadas pelos membros da PMGO.

Uma expressiva maioria de 85 % dos questionados sobre se pautam suas ações na PNSPDS os entrevistados responderam afirmativamente. O restante, aproximadamente 15 % responderam negativamente e apenas um respondente assumiu não conhecer a PNSPDS. A quantidade de respostas negativas indica a necessidade da divulgação da PNSPDS dentro da corporação.

Deste modo a primeira estratégia para atingir o objetivo de se implantar a PNSPDS como norte para a PMGO é promover sua divulgação entre os membros da corporação.

No Art. 6º da PNSPDS onde são descritos seus objetivos temos:

I - Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - Incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

III - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública.

Tendo em vista esses objetivos, foram questionados que aspectos da capacidade de governança poderiam ser melhorados para atingir o objetivo destinado ao CALTI no Plano Estratégico da PMGO.

Questionados sobre que aspectos da capacidade de governança poderiam ser melhorados, no âmbito do CALTI, para atingir o objetivo de ampliar e fortalecer o sistema de tecnologia da informação e comunicação da PMGO os respondentes indicaram em 62% das respostas a necessidade de melhoria da estrutura organizacional, concomitantemente, pois, podiam assinalar mais de uma resposta, aproximadamente 47% indicaram também a necessidade de melhoria na capacitação e no incremento de recursos humanos. Devido a indicação de necessidades referentes a estes aspectos corrobora-se, portanto a necessidade de treinamento e divulgação de conhecimento na corporação.

Ainda relacionando os objetivos da PNSPDS, solicitou-se que respondessem quais metas atribuídas ao CALTI no Plano estratégico 2016-2022 da PMGO auxiliariam a instituição a atender aos objetivos da PNSPDS. Os membros da corporação responderam em quase 60 % que é necessário aperfeiçoar a tecnologia disponibilizada ao serviço operacional bem como a gestão da tecnologia da informação e comunicação. Essa análise nos mostra que mais uma vez os membros da corporação buscam a valorização de seu trabalho com a melhoria dos equipamentos disponibilizados.

A articulação institucional é citada na PNSPDS nos art. 21 e 24, ao indicar a adoção de estratégias de articulação entre órgãos públicos, entidades privadas, corporações policiais e organismos internacionais e também a articulação com representantes de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social.

Assim questionamos sobre com quais instituições o CALTI se articula. As instituições mais citadas foram o Sistema de justiça criminal (Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Penitenciárias) com 37,5% e os demais órgãos e secretarias estaduais ou municipais de Segurança Pública com 39,3%. Depois temos as demais corporações de Polícia: A Civil com 12,5 %, a Federal com 5,4% e a PRF citada por apenas um respondente. Ao contrário do sugerido na PNSPDS, ONGs e universidades que tem atuação na área de

segurança não foram citadas como instituições articuladas mostrando um vácuo a ser preenchido.

Existem muitos mecanismos de governança que podem auxiliar no atingimento de metas dentro da gestão da segurança pública, seguindo as principais tendências atuais. Esses mecanismos preveem ampla introdução de mecanismos de avaliação de desempenho individual e de resultados organizacionais baseados em indicadores de qualidade e produtividade.

Outra forma de atingir metas é aumentar a descentralização política, apoiada no princípio de que quanto mais perto o poder de decisão com relação às políticas públicas estiver do cidadão, melhor será a qualidade da prestação do serviço e maior será o grau de *accountability*; A criação de conselhos estaduais ou municipais de segurança pública viabiliza uma maior participação da população na proposição de execução das ações policiais

Para isso é necessário o estabelecimento do conceito de planejamento estratégico, adequado às mudanças no mundo contemporâneo e capaz de pensar as políticas de médio e longo prazos com o desenvolvimento de habilidades gerenciais dos membros da corporação para atuarem como administradores (capacidade de trabalhar com os regulamentos rotineiros), produtores (capacidade de aumentar a produtividade e qualidade do que é realizado), inovadores (capacidade de encontrar novas respostas e modernizar o fluxo de decisões) e mediadores (capacidade de congregar seu grupo e atuar em conjunto na busca de objetivos comuns). A valorização de planejamentos estratégicos para orientar a atuação dos profissionais de segurança pública na execução de suas ações

A transparência, parte importante da governança, tem na PMGO a PM/3 como responsável promovendo a criação de setores de estatística e análise de dados criminais no âmbito dos órgãos estaduais de segurança pública com o uso de sistemas de indicadores de desempenho para monitorar continuamente as ações e resultados alcançados pelos órgãos policiais.

Desta forma foram apresentados mecanismos de Gestão e Governança para que os questionados apontassem quais eles identificavam como sendo utilizados pelo CALTI e também quais deveriam ser utilizados para atingir as metas preconizadas no Planejamento estratégico.

Os mais citados foram os mais tradicionais dentre os mecanismos utilizados na gestão pública, a Avaliação Permanente, a Capacitação dos servidores e a Gestão da Informação e dos Sistemas de TI e por isso os mais facilmente identificados pelos respondentes, a Avaliação

Permanente com 35,6% e a Capacitação dos servidores com 37,3% de indicação, logo depois temos o escopo do próprio CALTI, a Gestão da Informação e dos Sistemas de TI com 27,1%.

O escopo do CALTI é identificado como mecanismo utilizado, mas também como mecanismo solicitado por 40,7% dos entrevistados demonstrando que a Gestão da informação e dos Sistemas de TI é mecanismo importante na Governança. A maioria (52%) dos que declaram que este mecanismo é importante são membros da corporação que não trabalham no CALTI.

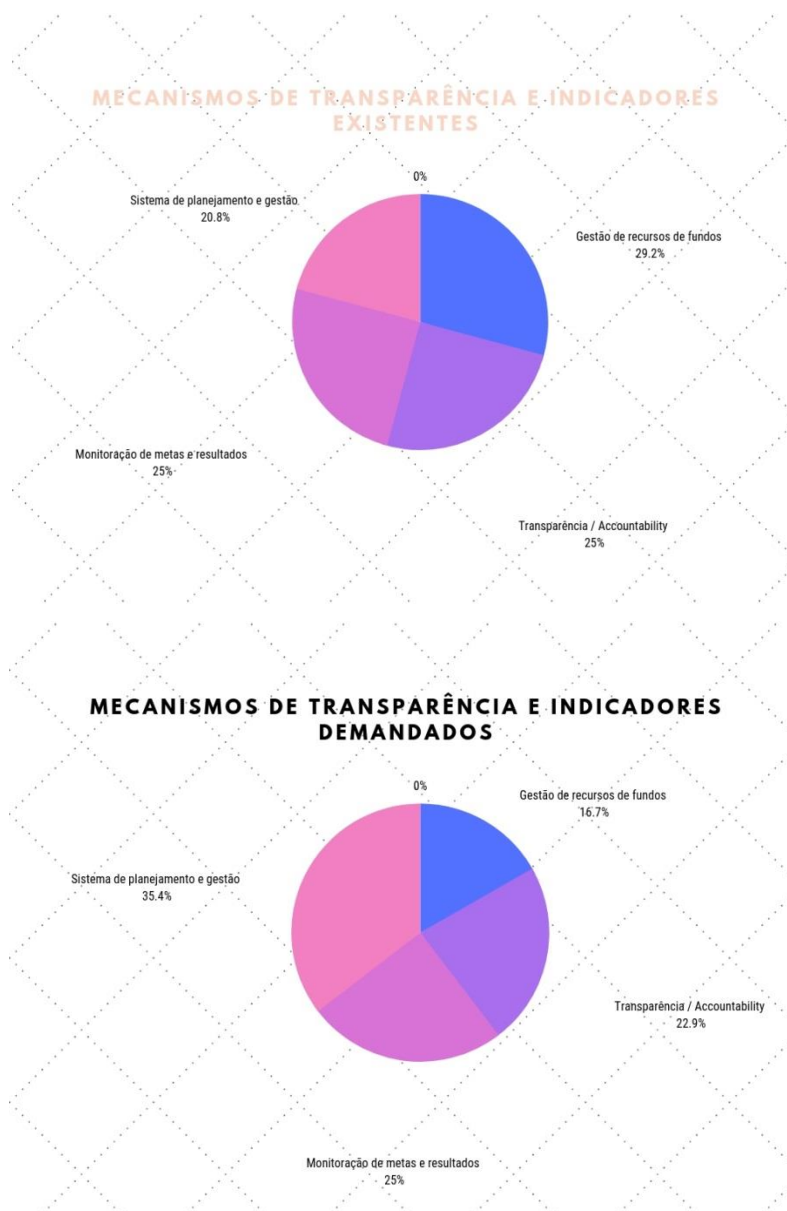
Os mecanismos voltados aos recursos humanos são os mais citados pelos respondentes, notadamente temos a capacitação dos servidores com 47% de solicitações, a avaliação permanente por 39 % e a capacitação dos Gestores/Liderança citada por 32% dos respondentes.

A avaliação permanente, apesar de bem identificada quando questionados se ela é utilizada, também recebe uma intenção de votos de 39 % quando solicitados a indicar que mecanismos deveriam ser utilizados assim como a capacitação dos servidores que é indicada por 47,5%. Por esses números percebe-se que o desenvolvimento dos quadros de recursos humanos é medida a ser tomada para atender aos objetivos do planejamento estratégico e consequentemente da PNSPDS.

Outra lacuna a ser preenchida é a de políticas de valorização dos membros da corporação já que estas só são indicadas por 7 % dos questionados.

Ao analisar as ações integrativas de Gestão temos que as reuniões periódicas (15,3%) e a Governança e Gestão participativa (8,5 %) aparecem com mais frequência que os Gabinetes de Gestão integrada, (3,4) e a realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica (3,4%). Quanto a necessidade de mecanismos temos que as reuniões periódicas e o Intercâmbio e Cooperação Técnica são solicitados por 22% enquanto a Gestão participativa por 15,3% e a Gestão integrada por 18,6%. O intercâmbio e cooperação técnica por também ter interface com a formação de recursos humanos aparece mais uma vez como uma necessidade recorrente.

Os mecanismos de transparência e de indicadores são citados da seguinte maneira:



Fonte: O autor (2019)

Nessa variável percebe-se que os membros da PMGO gostariam de ter um sistema melhor de indicadores de forma a acompanhar o planejamento e a gestão.

Novamente verifica-se que Mecanismos de Governança que promovem e auxiliam nos planejamentos estratégicos são necessários, pois a indicação baixa de apenas 5,1% na percepção de Metodologia de Gestão estratégica com uma posterior citação de 16,1% além de uma expressiva indicação de 35,6% no Direcionamento de ações para resultados demonstram mais uma vez que os recursos humanos da PMGO necessitam de mais conhecimento de estratégias de gerenciamento e gestão pública.

Na última questão, deixada em aberto para respostas espontâneas, quando questionados sobre que outros mecanismos de gestão e governança sugeririam para atender os objetivos da PNSPDS, respostas sobre capacitação, informação foram uma constante: “Qualificação profissional ...”; “Aprendizado dos sistemas”; “Os operadores devem ser ensinados, capacitados...”; “capacitação dos profissionais”. Também foram sugeridas mudanças nos sistemas de informatização na busca de uma modernização e otimização do trabalho: “aplicativo de identificação”; “Coletes eficientes”; “calçados adequados”.

Ao final desta análise este trabalho conclui que é imperativo a adoção de estratégias de divulgação e conhecimento da PNSPDS entre os membros da corporação, de forma que suas metas e objetivos sejam de conhecimento de todos. O pautar de ações na PNSPDS vai fortalecer a tarefa da PMGO ajudando assim a cumprir com seu papel perante a sociedade.

A capacitação dos servidores, políticas de treinamento e valorização também devem ser implementadas com vistas a melhoria nos processos de governança. As ações integrativas de gestão como o intercâmbio e a gestão participativa devem ser valorizados como mecanismos prioritários na escolha.

Bons mecanismos de transparência e de indicadores que são pouco percebidos devem ser implementados para que os membros da corporação possam acompanhar o progresso das metas, isso também se enquadra em valorização dos servidores, um sistema de planejamento e gestão que contemple todos os membros da corporação, sendo alimentado e permitindo acesso a todos os dados não sigilosos facilita a sensação de pertencimento e atingimento de metas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho demonstra a importância do questionamento aos servidores sobre as necessidades da corporação, quem exerce o trabalho em sua área tem a capacidade de apontar mecanismos para melhoria dos sistemas de governança. Abre-se espaço para novas pesquisas na área na medida que cumprir com os objetivos da PNSDS e colocar estes dentro do Planejamento Estratégico da PMGO é essencial para que ela possa atender as necessidades da população e até mesmo de seus integrantes.

Conclui-se enfim que divulgação e conhecimento, valorização e capacitação dos membros da corporação e um bom sistema de gestão são as estratégias ideais para que a PMGO cumpra seu papel dentro da sociedade atendendo aos princípios da PNSPDS.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Luiz Fernando. **Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas**. Revista de Administração Pública, 2007.

BRASIL. **Portaria nº 40, de 1º de setembro de 2017**. Diário Oficial da União, Brasília DF, Seção 1, p. 38 – 38, Setembro 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília DF, Seção 1, Página 4, junho 2018.

BRASIL. Brasil. Ministério da Justiça. **Política Nacional de Segurança Pública - PNaSP: Minuta**. 2018. Disponível em: <[www.justica.gov.br/news/politica-nacional-de-seguranca-publica/minuta\\_pnasp.pdf](http://www.justica.gov.br/news/politica-nacional-de-seguranca-publica/minuta_pnasp.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2019.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing: Análise, planejamento, implementação e controle**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Polícia Militar. **Planejamento Estratégico da Polícia Militar: 2016 a 2022**. 2016. Disponível em: <[http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO ESTRATEGICO\\_2017.pdf](http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO ESTRATEGICO_2017.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2019.

## QUESTIONÁRIO

Polícia Militar de Goiás: Mecanismos de gestão e governança para efetivação da Política Nacional De Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), do estudo/pesquisa intitulado "Polícia Militar de Goiás: Mecanismos de gestão e governança para efetivação da Política Nacional De Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)". conduzido por Walter Alves Quinta Junior. Este estudo tem por objetivos:

- Analisar o papel da PMGO afim de identificar mecanismos de gestão e governança para atender aos objetivos da PNSPDS.
- Coletar dados sobre gestão e governança da PMGO.
- Analisar os dados coletados para identificar e definir soluções de governança e gestão.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas desta entrevista eletrônica. Os dados obtidos por meio desta entrevista serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, responda atentamente este questionário.

Confirma o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido?

(Sim)

(Não)

Qual sua função?

(Praça)

(Oficial)

(outros)

De que tipo é sua função?

(Operacional)

(Administrativo)

(outros)

Onde exerce suas funções?

(CALTI)

(outros)

O entrevistado pauta suas ações pela Política Nacional De Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)?

(Sim)

(Não)

(outros)

Ampliar e fortalecer o sistema de tecnologia da informação e comunicação da PM-GO é atribuição do CALTI (Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação) dentro do Planejamento Estratégico 2016-2022 da PM-GO. Que aspectos da capacidade de governança poderiam ser melhorados para atingir este objetivo?

(Estrutura Organizacional)

(Recursos Humanos)

(Capacitação)

(Articulação)

(outros)

Quais metas atribuídas ao CALTI (Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação) no Plano estratégico 2016-2022 da PMGO auxiliam a instituição a atender aos objetivos da Política Nacional De Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)?

(Aperfeiçoar a gestão da tecnologia da informação e comunicação)

(Aperfeiçoar os sistemas de informação utilizados pela PMGO)

(Otimizar a utilização de equipamentos e infraestrutura de T.I.C)

(Aperfeiçoar a tecnologia disponibilizada ao serviço operacional)

Em relação a articulação institucional com quais instituições o CALTI (Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação) se articula?

(Polícia Civil)

(Polícia Federal)

(Polícia Rodoviária Federal)

(Sistema de justiça criminal (Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Penitenciárias))

(Demais órgãos e secretarias estaduais ou municipais de Segurança Pública)

(ONG's e Universidades que têm atuação na área de segurança)

Quais mecanismos de Gestão e Governança são utilizados pelo CALTI(Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação) para atingir suas metas?

(Avaliação Permanente)

(Capacitação dos servidores)

(Direcionamento de ações para resultados)

(Gabinetes de Gestão Integrada)

(Gestão de Desempenho)

(Gestão da Informação e dos Sistemas de TI)

(Gestão de Recursos de Fundos)

(Governança e gestão participativa)

(Liderança (Capacitação dos gestores))

(Metodologia de Gerenciamento de Projetos)

(Metodologia de Gestão)

(Estratégica)

(Monitoração de metas e resultados)

(Políticas de valorização)

(Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica)

(Reuniões periódicas)

(Sistema de planejamento e gestão)

(Transparência / Accountability)

Quais mecanismos de Gestão e Governança deveriam ser utilizados pelo CALTI (Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação) para atingir suas metas?

(Avaliação Permanente)

(Capacitação dos servidores)

(Direcionamento de ações para resultados)

(Gabinetes de Gestão Integrada)

(Gestão de Desempenho)

(Gestão da Informação e dos Sistemas de TI)

(Gestão de Recursos de Fundos)

(Governança e gestão participativa)

(Liderança (Capacitação dos gestores))

(Metodologia de Gerenciamento de Projetos)

(Metodologia de Gestão)

(Estratégica)

(Monitoração de metas e resultados)

(Políticas de valorização)

(Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica)

(Reuniões periódicas)

(Sistema de planejamento e gestão)

(Transparência / Accountability)

Que outros mecanismos de gestão e governança você sugeriria para atender os objetivos da PNSPDS?

Disponível em: <https://goo.gl/forms/njlbBPBIS3Q0cwsr2>